



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESPÍRITO SANTO
27.167.394/0001-23
DECRETO Nº 0000455/2010 NATUREZA: ESPECIAL

DECRETO

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002298/2010, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a imponderância de R\$ 1.332.928,77 (um milhão trezentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
00.004.14	0300011236500073.039	CONSTR. DE ESCOLAS NO AMBITO DO PROGR. EDUC. INFANTIL - PROINFANCIA - CONV.	00400	1.332.928,77
	344005100000	OBRAS E INSTALACOES		
TOTAL:				1.332.928,77

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios: R\$ 1.332.928,77 (um milhão trezentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 14 maio de 2010.

JOSE RAMOS FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA

